Ata da reunião ordinária do Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 05.12.2011.

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

Aos 05 (cinco) dias do mês dezembro do ano 2011 (dois mil e onze), às 9h30m (nove horas e trinta minutos), reuniu-se o Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão (CAPEX), em sessão ordinária, presentes os Conselheiros a seguir relacionados: Francisco Lima Cruz Teixeira (Presidente), Dulce Tâmara Lamego da Silva (Pró-Reitora de Extensão), Antonio Ricardo de Souza (ADM), Gilênio Borges Fernandes (MAT), Uilma Amazonas (EDC), Ajax Mercês Atta (FAR), Ricardo de Araújo Kalid (ENG), Frederico Vasconcellos Prudente (FIS), André Luís Mota dos Santos (ECO), Ricardo Castilho Mello (ICI), Wilson da Silva Gomes (COM), Maria Consuelo Caribé Ayres (MEV), Paola Berenstein Jacques (ARQ), Fabiana Dultra Brito (DAN), Maria Gabriela Hita (FFCH), Arno Brichta (GEO), Djalma Thurler (IHAC), Érico José de Oliveira (TEA), Maria Guadalupe Medina (ISC), Sandra Maria Chaves dos Santos (NUT), Laila Cavalcante Rosa (MUS), Moema Cortizo Bellintani (BIO), Samira Abadalah Hanna (ICS), Edméia Coelho (ENF) e Antonia Torreão Herrera (LET). Havendo quorum, o Presidente declarou aberta a sessão, colocando, logo após, em votação as atas das reuniões dos dias 10.10.2011 e 24.10.2011, sendo ambas aprovadas por unanimidade. Ordem do Dia, item 01: Apreciação de processos. Inicialmente, o Presidente reportou-se ao Processo nº 23066.016569/08-86, referente à solicitação de remanejamento de vagas, de 2008.1 para 2009.2, do Curso de Especialização em Direito Tributário 2008.1, registrando que, a despeito da não finalização do procedimento de credenciamento da Fundação Faculdade de Direito pelo MEC, opinava pela aprovação da referida solicitação, considerando que o curso já havia sido realizado e concluído desde o mês abril/2011 e a sua negativa imputaria prejuízos acadêmico e profissional aos alunos nele regulamente matriculados, todavia sugerindo o oportuno pedido de encaminhamento, pelo Colegiado do supracitado Curso, das informações relacionadas à aplicação dos correspondentes recursos financeiros. Colocada em votação, o plenário aprovou a solicitação objeto do processo em tela, nas condições indicadas pelo Presidente. Em seguida, foram apreciados e aprovados os seguintes processos: 1- Processo nº 23066.047092/10-12 -Solicitação de remanejamento de turmas para o Curso de Especialização a Distância: Teoria e Prática do Ensino de Alemão; 2- Processo nº 23066.032483/09-54 - Curso de Especialização em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial - 4ª Turma; 3- Processo nº 23066.049267/09-93 - Proposta do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" -Especialização em Segurança e Inspeção de Alimentos - CESIA 2010 - IV Turma; 4-Processo nº 23066.010700/11-51 - Curso de Especialização em Processo Civil 2008.1; 5- Processo nº 23066.010696/11-86 - Curso de Especialização em Direito Eleitoral e Municipal 2008.1; 6- Processo nº 23066.060417-11-52 - Proposta do Curso de Especialização em Assistência Técnica, Habitação e Direito à Cidade; 7- Processo nº 23066.063465/10-21 - Curso de Especialização em Assistência Farmacêutica -CEAFAR, 4ª Turma 2007-2010; 8- Processo nº 23066.050063/10-84 - Curso de Especialização em Segurança e Inspeção de Alimentos - CESIA; 9- Processo nº 23066.019804/10-03 - Proposta de Curso Lato Sensu: Aperfeiçoamento de Instrutores/Multiplicadores do Treinamento em Sala de Vacinação; 10 - Processo nº 23066.054640/10-06 - Curso de Especialização em Saúde Coletiva com Concentração em Gestão Pública Municipal; 11 - Processo nº 23066.040304/11-11 - Relatório do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho 2010. Foi também 📝 / apreciado o Processo nº 23066.033205/10-21, referente à "Proposta do Curso de Especialização em Gestão Ambiental com ênfase em Produção mais Limpa para a

Jan So

ução mais Limpa para

Hemorede Pública Nacional", embora não tenha sido concluída a sua análise e consequente votação em virtude do pedido de vista apresentado pelo Conselheiro Frederico Prudente, devidamente acatado. Item 02: Indicação do representante do CAPEX no CTC do CT-INFRA. O Presidente aludiu à decisão do Conselho Universitário (CONSUNI) tomada no dia 25.11.2011, referente à forma de processamento do CT-INFRA da UFBA, na qual se incluiu o modo de constituição do seu Comitê Técnico-Científico (CTC), contando, dentre outros componentes, com um representante do CAPEX, além da submissão dos correspondentes projetos à apreciação do citado Colegiado em etapa precedente à sua avaliação conclusiva pelo CONSUNI, para posterior envio à FINEP. O Conselheiro Frederico Prudente indagou a respeito da possibilidade de tal indicação ser realizada em etapa posterior ao respectivo prazo constante do calendário de atividades de elaboração do CT-INFRA disponibilizado pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Criação e Inovação (PROPCI), sob cuja programação já estariam esgotados e vencidos, tendo o Presidente assegurado a sua possível efetivação, a despeito do mencionado encerramento, então justificando o retardamento da sua execução através das múltiplas dificuldades ultimamente enfrentadas para convocação do CAPEX, todavia apontando para a necessidade da sua consecução em caráter de urgência, em face do acúmulo e complexidade do trabalho a ser ainda providenciado pela PROPCI. O Conselheiro Frederico Prudente opinou pela indicação de nomes preferivelmente não vinculados ou participantes de qualquer proposta relacionada ao CT-INFRA e por uma forma de atuação do CTC não restrita à mera avaliação dos projetos mas extensiva à identificação das fragilidades e defeitos neles eventualmente verificados, assim proporcionando-lhes condições de reparo e inclusão no processo em curso ou na próxima equivalente oportunidade, portanto, objetivamente modificando-se o seu comportamento mais recente de simples aferição para a execução da aludida dupla função ou tarefa. O Conselheiro Ajax Atta procedeu a questionamentos acerca do mecanismo de atuação daquele Comitê em termos de preparo de projetos institucionais e da sua alternativa participação em julgamento ou elaboração de propostas e ratificou as observações do Conselheiro Frederico Prudente, além de registrar certa incoerência na sistemática de composição do CTC, por fim ressaltando a importância da manifestação de clareza acerca dos seus pretendidos objetivos e da forma de participação dos seus membros. A Conselheira Uilma Amazonas endossou ambas as falas anteriores quanto aos referidos critérios e o Presidente indagou sobre a disponibilidade de alguma candidatura voluntária ou indicação de nomes para representante do CAPEX no Comitê. O Conselheiro Ajax Atta sublinhou os aspectos de experiência, afinidade e identificação do candidato com o trabalho a ser realizado, por ele considerados relevantes para a escolha em apreço e a Conselheira Moema Bellintani externou a sua disposição de participação em caso de inexistência de outros interessados. O Conselheiro Ricardo Kalid indicou a necessidade, após a escolha do representante, da realização de uma discussão colegiada sobre o efetivo papel do CAPEX no contexto do processo de elaboração de uma proposta de CT-INFRA, a ser preferivelmente constituída sob as características condições de organicidade e institucionalidade. O Conselheiro Wilson Gomes foi consultado sobre a possibilidade de pessoal aceitação do encargo, por ele então admitida e o Conselheiro Ajax Atta indicou o nome da Conselheira Paola Jacques. Após considerações complementares acerca do assunto, consensualmente deliberou-se pela escolha dos Conselheiros Wilson da Silva Gomes e Paola Berenstein Jacques, unanimemente aprovados e conclusivamente definidos pelo plenário como representantes, respectivamente, titular e suplente do CAPEX no CTC do CT-INFRA. Item 03: Continuidade da discussão sobre a proposta de regulamentação do PIBIC. Relatoria: Conselheiro

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

95

96 97

e James

Soul Kin

Oplan.

2

Marcelo Embiruçu de Souza (Pró-Reitor de Pesquisa, Criação e Inovação). O Presidente aludiu e rememorou a posição anterior do Conselho sobre o assunto, no sentido da concentração das discussões no item correspondente às premissas contidas no documento, incipientemente discutido pelo plenário, relativo à política e critérios para distribuição das bolsas, e externou sua predileção pela exclusiva atuação colegiada voltada para aprovação do mencionado tópico, incumbindo-se a PROPCI da operacionalização dos procedimentos restantes e devidamente expostos no citado texto. O Conselheiro Ajax Atta considerou-as parcialmente associadas à formação dos Comitês e, levando em conta a necessidade de uma análise mais aprofundada, propôs a realização de uma reunião extraordinária do CAPEX para sua execução, então aventando a possibilidade da sua ocorrência no dia 12.12.2011, tendo o Presidente informado sobre a impossibilidade do seu comparecimento naquela data, em virtude de compromisso já assumido para participação e integração de uma banca de seleção de pós-graduação na Escola de Administração, vindo a deliberar-se, após ajustes plenários conciliatórios, pela utilização da data já agendada de 19.12.2011, com o início da sessão antecipado para as 8:00 horas, dessa forma dispondo-se de tempo suficiente para apreciação e deliberação sobre o tema em exame, a constar como item de pauta, reiterando que nesta ocasião seria pautada a eleição do novo Presidente do Conselho para cumprimento de mandato ao longo do ano 2012. Item 04: Discussão relativa ao documento/proposta elaborado por Comissão especial do CAPEX sobre progressão funcional docente. Relatoria: Comissão especial. Com a palavra, a Conselheira Sandra Santos, presidente da referida Comissão, efetuou a leitura de documento elaborado pelo grupo, a ser avaliado pelo Conselho, concluindo com a sugestão de proceder o CAPEX a solicitação de realização de uma discussão mais aprofundada sobre o trabalho docente na Universidade, com explícita participação daquele Conselho, sob o entendimento de que o sistema de avaliação significa uma consequência da expectativa quanto à esperada produtividade docente, no sentido de requalificar a UFBA para as atividades inerentes de ensino, pesquisa e extensão. Em discussão, o Conselheiro Wilson Gomes ratificou a realização de um debate mais acurado sobre a matéria, efetivamente merecedora de uma especial atenção por parte do Conselho e manifestou a pessoal dificuldade para uma deliberação imediata sobre o assunto em apreço, ainda insatisfatoriamente analisado. O Conselheiro Ricardo Kalid endossou aquele procedimento, a ser concretizado a partir da premissa de uma M sistemática mais consistente e substancial de aferição, mediante adoção de critérios consistentes e eficientes, capazes de evitar a ocorrência de situações, como frequentemente se verifica, de facilitação de progressões destituídas de uma judiciosa avaliação, obtidas de modo quase automático, através da simples apresentação documental comprobatória do cumprimento de exigências formalmente requeridas. O Conselheiro Frederico Prudente corroborou as falas anteriores com a sugestão complementar da disponibilização de uma clara definição dos objetivos pretendidos com a metodologia a ser aplicada. A Conselheira Antonia Herrera discordou da forma de condução do assunto, já devidamente constante do conjunto normativo responsável pela estruturação da carreira docente universitária, a cujo escopo deve-se atentar e corresponder com a satisfação das citadas exigências ali apontadas, então associando a obtenção da progressão à garantia assegurada pela plena satisfação legal dos requisitos formalmente demandados para sua consecução. Após algumas considerações gerais sobre o recomendável mecanismo de encaminhamento da matéria, o Presidente sintetizou e destacou as duas alternativas levantadas e passíveis de adoção por parte do CAPEX: 1- discussão do documento elaborado; 2- preparo de novo texto, basicamente contendo registro e informação referente ao desejo colegiado de participação no

98

99

100

101

102

103 104

105 106

107

108 109

110 111

112

113 114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126 127

128

129

130 131

132

133

134

135

136

137 138

139

140

141 142

143

144

145

146

147

processo de debate acerca do aludido tema de progressão funcional docente, já deflagrado pela CPPD e em curso na UFBA, a ser encaminhado à Magnífica Reitora, na condição de Presidente dos Conselhos Superiores, considerando que no âmbito do CONSUNI deverá o assunto tramitar, ser discutido e deliberado. A Conselheira Sandra Santos propôs um novo envio do texto em debate, já distribuído anteriormente aos Conselheiros, objetivando a retomada da sua apreciação, com efeito decisório final, sendo a indicação consensualmente acatada pelo plenário e pelo Presidente que, em seguida, ratificou a realização da última reunião do Conselho do ano vigente no dia 19.12.2011, às 8:00 horas, com os dois principais referidos itens de pauta, respectivamente relacionados com a eleição do seu sucessor e com a proposta de regulamentação do PIBIC, então externando auspiciosa expectativa quanto à obtenção de uma conclusiva definição de ambos os assuntos na mencionada oportunidade colegiada Não mais havendo pronunciamentos, o Presidente agradeceu a presença e a colaboração de todos e deu por encerrada a sessão, da qual, eu, Alfredo Macêdo Costa, Secretário ad hoc, lavrei a presente Ata, a ser devidamente assinada, com menção a sua aprovação. wasla, hor marieniste

Egson da She gomes

Rosa

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162 163

Ano Micht.
Frederico Vas conglas Pruderto
Maria Consulto Caribi Cupie